



Psicólogo  
 .Maria Georgia Duarte de Macedo  
 .Andréa Costa de Andrade  
 .Adenilda Teixeira Arruda  
 .Elenara Dias Perin  
 .Eliane Pereira Mota  
 .Carla Cristina de Souza Dimarães  
 Fisioterapeuta  
 .Carlos Fernando Perales Simões Pereira  
 .Flávia Ferreira da Silva  
 Fonoaudiólogo  
 .Thelma Alcântara Paranhos Lima  
 .Silvana Maria Pereira Reis  
 Terapeuta Ocupacional  
 .Margareth Alves Pontes  
 II - Estabelecer o prazo de validade do Concurso em 1 (um) ano, contado a partir da respectiva homologação.

NEILA FALCONE DA SILVA BOMFIM

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PORTARIA Nº 234, DE 20 DE ABRIL DE 2004

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 22/98, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem assim o que consta dos respectivos processos, resolve HOMOLOGAR e tornar público o resultado dos concursos públicos para provimento do cargo de professor do magistério superior:

1 - Departamento de Ciências Administrativas, edital 008/2004, processo 23071.012624/2003-92, professor Assistente, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovados para o conjunto de disciplinas "Teoria Geral da Administração I e II, Gestão Empresarial e Administração e Organização", os candidatos: a - Elcemir Paço Cunha, nota final 8,85.....1º lugar  
 b - Cristina Sayuri Côrtes Ouchi, nota final 8,75.....2º lugar

2 - Departamento de Ciências Administrativas, edital 043/2003, processo 23071.012622/2003-01, professor Adjunto, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovada para o conjunto de disciplinas "Teoria Geral da Administração I e II, Tópicos Avançados em Gestão de Negócios e Administração", a candidata:

a - Cássia Viviani Silva Santiago, nota final 8,07.....1º lugar  
 3 - Departamento de Ginástica e Arte Corporal, edital 008/2004, processo 23071.011886/2003-30, professor Adjunto, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovados para o conjunto de disciplinas "Metodologia da Ginástica, Iniciação à Ginástica Artística, Aperfeiçoamento da Ginástica Artística", os candidatos:

a- Luís Carlos Lira, nota final 8,08.....1º lugar  
 b- Emerson Filipino Coelho, nota final 7,63.....2º lugar  
 c- Cábia Pereira Duarte, nota final 7,58.....3º lugar

4 - Departamento de Zoologia, edital 041/2003, processo 23071.012292/2003-46, professor Adjunto, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovado para o conjunto de disciplinas "Protistas, Poríferos, Cnidários e Ctenoforos e Anelídeos, Moluscos, Equinodermos e Pequenos Filos de Celomados", o candidato:

a- Roberto da Gama Alves, nota final 8,9.....1º lugar  
 5 - Departamento de Letras, edital 049/2003, processo 23071.013953/2003-51, professor Adjunto, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, considerando aprovados para a disciplina "Teoria da Literatura/Leitura", os candidatos:

a- Alexandre Graça Faria, nota final 8,14.....1º lugar  
 b- Cristiane Brasileiro Mazocoli Silva, nota final 8,09.....2º lugar  
 c- Sueli Cavendish de Moura , nota final 7,74.....3º lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

## PORTARIA Nº 237, DE 20 DE ABRIL DE 2004

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 03/2004, de 20/01/2004, publicado no DOU de 21/01/2004, retificado pelos Editais nº 05/2004 e 06/2004, publicados no DOU de 30/01/2004 e 02/02/2004, respectivamente, bem assim o que consta do Processo nº 23071.000200/2004-66 , resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para provimento dos cargos técnico-administrativos, conforme abaixo discriminados:

A - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NS  
 1 - ANALISTA DE SISTEMAS - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:  
 Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos  
 1-Ronaldo Gazolla Esther-2660-49,7  
 2-José Aparecido da Silva-0140-46,5  
 3-Sérgio Luis Lima Correa-1124-44,9  
 4-Adriana Vilela de Moraes-0321-40,4  
 2 - BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:  
 Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos  
 1-Maria de Fátima da Cunha-1050-38,5

B - CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - NI  
 1 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos  
 1-Marlu Carvalho Ferreira-0905-52,5  
 2-Rafael Pitanga Guedes-3442-52,5  
 3-Juliana Gomes de Souza-2013-51,5  
 4-Antônio Celestino Rosa-3027-51,0  
 5-Simone Clemente Pereira-0218-51,0  
 6-Domingos Souza Barros Oliveira Lopes-0190-50,0  
 7-Ludmilla Castanon Antunes-3208-49,5  
 8-Marcela Aparecida Pereira Calixto-0776-48,5  
 9-Roberta do Carmo-0548-48,5  
 10-Harian Araújo Silva-0979-48,0  
 11-Maria Izabel Ferreira Mendes-0652-47,5  
 12-Fernanda Menezes Gomes-2084-47,5  
 13-Brunner Venâncio Lopes-0924-47,0  
 14-Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza-2868-46,5  
 15-Adriano Scher Dornelas-2077-46,5  
 16-Getúlio Coelho de Medeiros-1358-39,0

2 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

- Classificação em atendimento ao Decreto 3.298 , de 20 de dezembro de 1999:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Getúlio Coelho de Medeiros-1358-39,0

3 - LABORATORISTA/ÁUDIO E VÍDEO - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Flávio Lins Rodrigues-2224-49,0

4 - LABORATORISTA/INFORMÁTICA - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Sebastião Jorge Nascimento Chagas-0206-52,6

2-Gildo de Almeida Leonel-0045-46,5

3-Marco André Abramo Vieira-2526-44,0

5 - TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Wesley de Lima Moraes-0663-38,0

6 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANATOMIA PATOLÓGICA - regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Willian Antônio Rosa-1229-43,5

2-Michele Fernandes Rodrigues-0219-38,0

7 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/INDUSTRIAL- regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Iverson Morandi de Oliveira-0256-45,3

2-Ricardo Carvalho de Oliveira-0654-40,4

3-Adriano Luiz da Fonseca-1188-38,0

8 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA- regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Silvioney Augusto da Silva-0825-51,5

2-Ana Carolina Ribeiro Gomes-1832-47,0

3-Delfino Antônio Campos-0115-45,0

4-Alice Adolfinha Silva Pinto-1525-43,5

5-Francisco Vicente de Oliveira Netto-1526-43,0

6-Gláucio Perobelli Costa-2487-43,0

9 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA- regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais:

Classificação-Nome-NºInscrição-Pontos

1-Adriana Surerus Guedes-0254-46,0

2-Michelli Maria Bartoli Chaves-0921-43,0

Para o cargo de Engenheiro Mecânico não houve candidatos aprovados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 79, DE 22 DE ABRIL DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do § 1º do art. 1º da Portaria/MF nº 148, de 14 de julho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º

b) R\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de reais), quando oriundos da Caderneta de Poupança Rural e destinados ao financiamento de operações de custeio e de comercialização (Empréstimos do Governo Federal - EGF);"

Art. 2º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II do Anexo da Portaria/MF nº 147, de 14 de julho de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II)

a) Cálculo da equalização no primeiro dia do mês, relativo às operações de custeio agropecuário verificadas no mês anterior, no âmbito do PRONAF Grupo "D":

$$EQL = SMDA \times \{1 + [TR - (1,05^{1/12} - 1)]\} \times 1,04^{1/12} \times 1,09^{1/12} - 1,04^{1/12}$$

b) Cálculo da equalização no primeiro dia do mês, relativo às operações de custeio agropecuário verificadas no mês anterior, no âmbito do PROGER Rural Familiar:

$$EQL = SMDA \times \{1 + [TR - (1,05^{1/12} - 1)]\} \times 1,0725^{1/12} \times 1,055^{1/12} - 1,0725^{1/12}$$

Art. 3º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II do Anexo da Portaria/MF nº 148, de 14 de julho de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II)

a) Cálculo da equalização no primeiro dia do mês, relativo às operações de comercialização e de custeio agropecuário, de que trata a alínea "b" do § 1º do art. 1º, verificadas no mês anterior:

$$EQL = SMDA \times \{1 + [TR - (1,05^{1/12} - 1)]\} \times 1,0875^{1/12} \times 1,04^{1/12} - 1,0875^{1/12}$$

b) Cálculo da equalização no primeiro dia do mês, relativo às operações de PROGER/Custeio, de que trata a alínea "a" do § 1º do art. 1º, verificadas no mês anterior:

$$EQL = SMDA \times \{1 + [TR - (1,05^{1/12} - 1)]\} \times 1,0725^{1/12} \times 1,055^{1/12} - 1,0725^{1/12}$$

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 418, DE 23 DE ABRIL DE 2004

Fixa datas para a restituição do imposto de renda da pessoa física, referente ao exercício de 2004, ano-calendário de 2003.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 16 da Lei nº 9.250, de 26 dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º A restituição do imposto de renda da pessoa física, referente ao exercício de 2004, ano-calendário de 2003, será efetuada em sete lotes e o recurso financeiro será colocado à disposição do contribuinte na agência bancária indicada na respectiva Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF2004), nas seguintes datas:

Lote	Data
1º	15/06/2004
2º	15/07/2004
3º	16/08/2004
4º	15/09/2004
5º	15/10/2004
6º	16/11/2004
7º	15/12/2004

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, as restituições serão priorizadas em função da forma de apresentação da DIRPF2004, obedecendo-se à seguinte ordem:

I - Internet;

II- disquete;

III - telefone;

IV- formulário.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, será observada, para cada forma de apresentação, a data mais antiga de entrega da DIRPF2004.

Art. 3º Observado o disposto no artigo anterior, terão prioridade, ainda, os contribuintes de que trata a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 4º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às DIRPF2004 retidas para análise em decorrência de inconsistências nas informações.

Art. 5º As Coordenações-Gerais de Administração Tributária e de Tecnologia e Segurança da Informação adotarão, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias ao cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

## COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11,  
DE 22 DE ABRIL DE 2004

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

A COORDENADORA-GERAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 221 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto nos arts. 35, 36 e 37 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, no art. 8º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e nos arts. 375 a 378 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (IR/1999), declara: